



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ibicuí

1

Sexta-feira • 10 de Janeiro de 2020 • Ano • Nº 1731

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Ibicuí publica:

- **Portaria Nº 458/2019 de 19 de Dezembro de 2019** - Ementa: Dispõe sobre a Concessão de Férias, e dá outras providências.
- **Portaria Nº 459/2019 de 19 de Dezembro de 2019** - Ementa: Dispõe sobre a Concessão de Férias, e dá outras providências.
- **Portaria Nº 460/2019 de 19 de Dezembro de 2019** - Ementa: Dispõe sobre a Concessão de Férias, e dá outras providências.
- **Portaria Nº 461/2019 de 19 de Dezembro de 2019** - Ementa: Dispõe sobre a Concessão de Férias, e dá outras providências.
- **Portaria Nº 462/2019 de 20 de Dezembro de 2019** - Ementa: Dispõe sobre a Concessão de Férias, e dá outras providências.
- **Portaria Nº 463/2019 de 20 de Dezembro de 2019** - Ementa: Dispõe sobre a Concessão de Férias, e dá outras providências.
- **Portaria Nº 464/2019 de 20 de Dezembro de 2019** - Ementa: Dispõe sobre a Concessão de Férias, e dá outras providências.
- **Portaria Nº 465/2019 de 20 de Dezembro de 2019** - Ementa: Dispõe sobre a Concessão de Férias, e dá outras providências.
- **Portaria Nº 466/2019 de 20 de Dezembro de 2019** - Ementa: Concede Férias Coletiva aos Servidores lotados na Secretaria Municipal de Educação, e dá outras providências.
- **Portaria Nº 467/2019 de 20 de Dezembro de 2019** - Ementa: Dispõe sobre a Concessão de Férias, e dá outras providências.
- **Portaria Nº 468/2019 de 20 de Dezembro de 2019** - Ementa: Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio, e dá outras providências.

Portarias



PREFEITURA DE
IBICUÍ
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

Praça São Pedro, nº 100, Centro - Ibicuí
CEP: 45290-000
Telefone: 73 3272-2294
CNPJ: 13.857.701/0001-93

PORTARIA Nº 458/2019 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2019

“Ementa: Dispõe sobre a Concessão de Férias,
e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBICUÍ – BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede-se a Servidora **MARIA DE LOURDES GUIMARÃES**, lotada no **SETOR DE SAÚDE E SANEAMENTO**, na Função de **AUX. DE ENFERMAGEM**, **30 (Trinta) dias de férias**, referente ao Período de **2015/2016**, a partir do dia 02 de Dezembro de 2019 a 01 de Janeiro de 2020, acrescido de 1/3 do meu salário sobre as minhas férias, conforme determina o artigo 7, inciso XVII da Constituição Federal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de Dezembro/2019.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE, CUMpra-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibicuí – Bahia, em 19 de Dezembro de 2019.

MARCOS GALVÃO DE ASSIS
PREFEITO MUNICIPAL

Declaro, para os devidos fins que a presente Portaria foi publicada no mural da Prefeitura Municipal.
Ibicuí – Bahia, 19 de Dezembro de 2019.

Keylla Reis Galvão Pinto
Coordenadora de Gabinete



PREFEITURA DE
IBICUÍ
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

Praça São Pedro, nº 100, Centro - Ibicuí
CEP: 45290-000
Telefone: 73 3272-2294
CNPJ: 13.857.701/0001-93

**PORTARIA Nº 459/2019
DE 19 DE DEZEMBRO DE 2019**

**“Ementa: Dispõe sobre a Concessão de Férias,
e dá outras providências.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBICUÍ – BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede-se a Servidora **TAINÁ FAGUNDES MARTINS**, lotada no **SETOR DE SAÚDE E SANEAMENTO**, na Função de **ENFERMEIRA, 30 (Trinta) dias de férias**, referente ao Período de **2015/2016**, a partir do dia 01 a 30 de Dezembro de 2019, acrescido de 1/3 do meu salário sobre as minhas férias, conforme determina o artigo 7, inciso XVII da Constituição Federal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Dezembro/2019.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE, CUMpra-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibicuí – Bahia, em 19 de Dezembro de 2019.

**MARCOS GALVÃO DE ASSIS
PREFEITO MUNICIPAL**

Declaro, para os devidos fins que a presente Portaria foi publicada no mural da Prefeitura Municipal.
Ibicuí – Bahia, 19 de Dezembro de 2019.

**Keylla Reis Galvão Pinto
Coordenadora de Gabinete**



PREFEITURA DE
IBICUÍ
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

Praça São Pedro, nº 100, Centro - Ibicuí
CEP: 45290-000
Telefone: 73 3272-2294
CNPJ: 13.857.701/0001-93

**PORTARIA Nº 460/2019
DE 19 DE DEZEMBRO DE 2019**

**“Ementa: Dispõe sobre a Concessão de Férias,
e dá outras providências.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBICUÍ – BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede-se ao Servidor **LUCIANO PIRES GUIMARÃES**, lotado no **SETOR DE EDUCAÇÃO**, na Função de **PROFESSOR 30 (Trinta) dias de férias**, referente ao Período de **2014/2015**, a partir do dia 01 a 30 de Dezembro de 2019, acrescido de 1/3 do meu salário sobre as minhas férias, conforme determina o artigo 7, inciso XVII da Constituição Federal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Dezembro/2019.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibicuí – Bahia, em 19 de Dezembro de 2019.

**MARCOS GALVÃO DE ASSIS
PREFEITO MUNICIPAL**

Declaro, para os devidos fins que a presente Portaria foi publicada no mural da Prefeitura Municipal.
Ibicuí – Bahia, 19 de Dezembro de 2019.

**Keylla Reis Galvão Pinto
Coordenadora de Gabinete**



PREFEITURA DE
IBICUÍ
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

Praça São Pedro, nº 100, Centro - Ibicuí
CEP: 45290-000
Telefone: 73 3272-2294
CNPJ: 13.857.701/0001-93

**PORTARIA Nº 461/2019
DE 19 DE DEZEMBRO DE 2019**

**“Ementa: Dispõe sobre a Concessão de Férias,
e dá outras providências.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBICUÍ – BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede-se ao Servidor **MANOEL MESSIAS DE JESUS SANTOS**, lotado no **SETOR DE HABITAÇÃO** na Função de **GARI, 30 (Trinta) dias de férias**, referente ao Período de **2017/2018**, a partir do dia 02 a 31 de Dezembro de 2019, acrescido de 1/3 do meu salário sobre as minhas férias, conforme determina o artigo 7, inciso XVII da Constituição Federal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de Dezembro/2019.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE, CUMpra-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibicuí – Bahia, em 19 de Dezembro de 2019.

**MARCOS GALVÃO DE ASSIS
PREFEITO MUNICIPAL**

Declaro, para os devidos fins que a presente Portaria foi publicada no mural da Prefeitura Municipal.
Ibicuí – Bahia, 19 de Dezembro de 2019.

**Keylla Reis Galvão Pinto
Coordenadora de Gabinete**



PREFEITURA DE
IBICUÍ
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

Praça São Pedro, nº 100, Centro - Ibicuí
CEP: 45290-000
Telefone: 73 3272-2294
CNPJ: 13.857.701/0001-93

**PORTARIA Nº 462/2019
DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019**

**“Ementa: Dispõe sobre a Concessão de Férias,
e dá outras providências.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBICUÍ – BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede-se a Servidora **MARÍLIA GABRIELA SOUSA OLIVEIRA**, lotada no **SETOR DE EDUCAÇÃO** na Função de **PSICÓLOGA**, **30 (Trinta) dias de férias**, referente ao Período de **2013/2014**, a partir do dia 10 de Novembro a 09 de Dezembro de 2019, acrescido de 1/3 do meu salário sobre as minhas férias, conforme determina o artigo 7, inciso XVII da Constituição Federal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de Novembro/2019.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibicuí – Bahia, em 20 de Dezembro de 2019.

**MARCOS GALVÃO DE ASSIS
PREFEITO MUNICIPAL**

Declaro, para os devidos fins que a presente Portaria foi publicada no mural da Prefeitura Municipal.
Ibicuí – Bahia, 20 de Dezembro de 2019.

**Keylla Reis Galvão Pinto
Coordenadora de Gabinete**



PREFEITURA DE
IBICUÍ
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

Praça São Pedro, nº 100, Centro - Ibicuí
CEP: 45290-000
Telefone: 73 3272-2294
CNPJ: 13.857.701/0001-93

**PORTARIA Nº 463/2019
DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019**

“Ementa: Dispõe sobre a Concessão de Férias,
e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBICUÍ – BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede-se a Servidora **JOSEFA PEREIRA GUIMARÃES**, lotada no **SETOR DE ADMINISTRAÇÃO**, na Função de **SAÚDE E SANEAMENTO**, **90 (NOVENTA) dias de férias**, referente aos Períodos de **2017/2018, 2018/2019; 2019/2020**, a partir do dia 10 de Novembro de 2019 a 07 de Fevereiro de 2020, acrescido de 1/3 do meu salário sobre as minhas férias, conforme determina o artigo 7, inciso XVII da Constituição Federal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de Novembro/2019.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibicuí – Bahia, em 20 de Dezembro de 2019.

MARCOS GALVÃO DE ASSIS
PREFEITO MUNICIPAL

Declaro, para os devidos fins que a presente
Portaria foi publicada no mural da Prefeitura
Municipal.
Ibicuí – Bahia, 20 de Dezembro de 2019.

Keylla Reis Galvão Pinto
Coordenadora de Gabinete



PREFEITURA DE
IBICUÍ
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

Praça São Pedro, nº 100, Centro - Ibicuí
CEP: 45290-000
Telefone: 73 3272-2294
CNPJ: 13.857.701/0001-93

**PORTARIA Nº 464/2019
DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019**

**“Ementa: Dispõe sobre a Concessão de Férias,
e dá outras providências.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBICUÍ – BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede-se ao Servidor **JAILTON GONÇALVES DOS SANTOS**, lotado no **SETOR DE SAÚDE**, na Função de **AGENTE DE SAÚDE - ACS, 30 (trinta) dias de férias**, referente ao Período de **2016/2017**, a partir do dia 15 de Dezembro de 2019 a 13 de janeiro de 2020, acrescido de 1/3 do meu salário sobre as minhas férias, conforme determina o artigo 7, inciso XVII da Constituição Federal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de Dezembro/2019.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE, CUMpra-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibicuí – Bahia, em 20 de Dezembro de 2019.

**MARCOS GALVÃO DE ASSIS
PREFEITO MUNICIPAL**

Declaro, para os devidos fins que a presente
Portaria foi publicada no mural da Prefeitura
Municipal.
Ibicuí – Bahia, 20 de Dezembro de 2019.

**Keylla Reis Galvão Pinto
Coordenadora de Gabinete**



PREFEITURA DE
IBICUÍ
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

Praça São Pedro, nº 100, Centro - Ibicuí
CEP: 45290-000
Telefone: 73 3272-2294
CNPJ: 13.857.701/0001-93

**PORTARIA Nº 465/2019
DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019**

**“Ementa: Dispõe sobre a Concessão de Férias,
e dá outras providências.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBICUÍ – BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede-se ao Servidor **SANDROALDO AGUIAR SANTOS**, lotado no **SETOR DE EDUCAÇÃO**, na Função de **AUX. DE SERVIÇOS GERAIS, 30 (trinta) dias de férias**, referente ao Período de **2019/2020**, a partir do dia 23 de Dezembro de 2019 a 21 de janeiro de 2020, acrescido de 1/3 do meu salário sobre as minhas férias, conforme determina o artigo 7, inciso XVII da Constituição Federal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE, CUMpra-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibicuí – Bahia, em 20 de Dezembro de 2019.

**MARCOS GALVÃO DE ASSIS
PREFEITO MUNICIPAL**

Declaro, para os devidos fins que a presente Portaria foi publicada no mural da Prefeitura Municipal.
Ibicuí – Bahia, 20 de Dezembro de 2019.

**Keylla Reis Galvão Pinto
Coordenadora de Gabinete**



PREFEITURA DE
IBICUÍ
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

Praça São Pedro, nº 100, Centro - Ibicuí
CEP: 45290-000
Telefone: 73 3272-2294
CNPJ: 13.857.701/0001-93

**PORTARIA Nº 466/2019
DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019**

“Ementa: Concede Férias Coletiva aos Servidores lotados na Secretaria Municipal de Educação, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBICUÍ – BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede-se aos **SERVIDORES** abaixo relacionados, lotados na **Secretaria Municipal de EDUCAÇÃO E CULTURA**, 30 (trinta) dias de **FÉRIAS**, a partir do dia **02** de janeiro a **02** de Fevereiro de 2020, sendo:

CELERINO SILVA REBOUÇAS - MOTORISTA

ROSEMAR DE ALMEIDA MORAIS – MOTORISTA

MÁRCIA CRISTINA RODRIGUES GOMÇALVES – AUXILIAR DE SECRETARIA

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibicuí – Bahia, em 20 de Dezembro de 2019.

**MARCOS GALVÃO DE ASSIS
PREFEITO MUNICIPAL**

Declaro, para os devidos fins que a presente Portaria foi publicada no mural da Prefeitura Municipal.
Ibicuí – Bahia, 20 de Dezembro de 2019.

**Keylla Reis Galvão Pinto
Coordenadora do Gabinete**



PREFEITURA DE
IBICUÍ
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

Praça São Pedro, nº 100, Centro - Ibicuí
CEP: 45290-000
Telefone: 73 3272-2294
CNPJ: 13.857.701/0001-93

**PORTARIA Nº 467/2019
DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019**

**“Ementa: Dispõe sobre a Concessão de Férias,
e dá outras providências.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBICUÍ – BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede-se ao Servidor **RAIMUNDO CERQUEIRA DA SILVA**, lotado no **SETOR DE ADMINISTRAÇÃO**, na Função de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, **90 (noventa) dias de férias**, referente aos Períodos de **2011/2012, 2012/2013 e 2013/2014**, a partir do dia 24 de Dezembro de 2019 a 22 de Março de 2020, acrescido de 1/3 do meu salário sobre as minhas férias, conforme determina o artigo 7, inciso XVII da Constituição Federal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibicuí – Bahia, em 20 de Dezembro de 2019.

**MARCOS GALVÃO DE ASSIS
PREFEITO MUNICIPAL**

Declaro, para os devidos fins que a presente Portaria foi publicada no mural da Prefeitura Municipal.
Ibicuí – Bahia, 20 de Dezembro de 2019.

**Keylla Reis Galvão Pinto
Coordenadora de Gabinete**



PREFEITURA DE
IBICUÍ
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

Praça São Pedro, nº 100, Centro - Ibicuí
CEP: 45290-000
Telefone: 73 3272-2294
CNPJ: 13.857.701/0001-93

**PORTARIA Nº 468/2019
DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019**

“Ementa: Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBICUÍ – BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede-se ao Servidor **DIACIS PINHEIRO DIAS**, lotado na **Secretaria Municipal de EDUCAÇÃO**, na Função de **GUARDA MUNICIPAL, 03 (três) meses de LICENÇA PRÊMIO**, referente ao **quinquênio de 2004/2009**, a partir de 02 de Setembro a 02 de Dezembro de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de Setembro/2019.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibicuí – Bahia, em 20 de Dezembro de 2019.

**MARCOS GALVÃO DE ASSIS
PREFEITO MUNICIPAL**

Declaro, para os devidos fins que a presente Portaria foi publicada no mural da Prefeitura Municipal.
Ibicuí – Bahia, 20 de Dezembro de 2019.

**Keylla Reis Galvão Pinto
Coordenadora do Gabinete**